



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Igarapé-Miri.

**APROVADO**

20 / 12 / 2017

Presidente - CMIM

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para Câmara Municipal de Igarapé-Miri, de acordo com Art. 2º parágrafo 1º, Inciso III do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG 185/2017/TCM-PA, para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte resolução:

**Considerando** que este poder Legislativo precisa manter os serviços essenciais da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, zelando pelo patrimônio público e mantendo em ordem os serviços administrativos deste poder, e que não há lei que regulamente as contratações temporárias e de acordo com o Art. 64, inciso III da Lei Orgânica, Art. 11, inciso III, Art. 95 e Art. 163, parágrafo 2º do Regimento Interno deste Poder, bem como inciso IX do Art. 37 da constituição Federal;

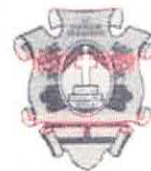
## RESOLVE

**Art. 1º** Fica o poder Legislativo autorizado a contratar temporariamente pessoal para atender excepcional interesse público na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Igarapé-Miri os cargos comissionados de **Assessor Parlamentar, Assessor de Gabinete, Assessor Legislativo, Chefe de Gabinete, Controlador Interno, Diretor de Compras, Diretor de Recursos Humanos, Diretor Financeiro, Diretor de Comunicação e Marketing, Diretor Patrimonial**, bem como os cargos para contratação temporária de **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Zelador, Motorista, Porteiro, Vigia, Técnico de Som, Segurança Legislativo e Copeira**.

**Art. 2º** Fica o poder Legislativo Municipal autorizado por esta resolução, a contratação temporariamente de pessoal, para atender excepcional interesse público para os cargos de acordo com anexo I e II:

**Art. 3º** Os servidores contratados por esta lei, receberão em retribuição pecuniária aos serviços prestados, os valores definidos de acordo com anexo I e II, bem como as despesas oriundas dos contratos de que trata esta resolução, correrão por conta da dotação orçamentaria de pessoal civil da Câmara Municipal de Igarapé-Miri e serão contratados de acordo com a necessidade do serviço e dotação orçamentaria, não ultrapassando os limites imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 4º** Os servidores contratados nos termos desta resolução de acordo com o Anexo I, serão de livre nomeação e exoneração do presidente, a quem estão subordinados, porém, seus provimentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

**Câmara Municipal De Igarapé-Miri**

obedecerão as necessidades de execução de suas respectivas funções e aos limites de gastos destinados a este fim.

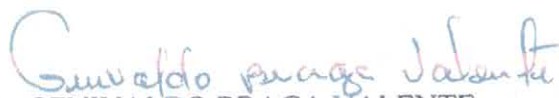
**Art. 5º.** As Remunerações de acordo com anexos I e II serão reajustados anualmente de acordo com percentuais do salário mínimo do governo federal.

**Art. 6º.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.

Igarapé-Miri, 24 de outubro de 2017

  
NEY GILBERTO PENA PANTOJA  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri

Ney G. Pena Pantoja  
Vereador / Presidente  
Câmara Municipal  
de Igarapé-Miri/PA

  
GENIVALDO BRAGA VALENTE  
Primeiro secretário

  
JOSE AUGUSTO CARVALHO DA SILVA  
Segundo Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

**Câmara Municipal De Igarapé-Miri**

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS	SIMBOLO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE
Assessor Parlamentar	CMIM-CC-AP	30	R\$ 937,00
Técnico de Som	CMIM-CC-TS	02	R\$ 937,00
Assessor Legislativo	CMIM-CC-AL	02	R\$ 1.300,00
Controlador Interno	CMIM-CC-CI	01	R\$ 3.000,00
Chefe de Gabinete	CMIM-CC-CG	01	R\$ 3.000,00
Diretor de Compras	CMIM-CC-DC	01	R\$ 1.800,00
Diretor de Recursos Humanos	CMIM-CC-DRH	01	R\$ 1.800,00
Diretor Financeiro	CMIM-CC-DF	01	R\$ 1.800,00
Diretor de Comunicação e Marketing	CMIM-CC-DCM	01	R\$ 1.800,00
Diretor Patrimonial	CMIM-CC-DP	01	R\$ 1.800,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal De Igarapé-Miri**

ANEXO II

<b>CARGOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>
Agente Administrativo	CMIM-CT-AAD	05	R\$ 1.300,00
Auxiliar Administrativo	CMIM-CT-AA	04	R\$ 937,00
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	CMIM-CT-ASG	04	R\$ 937,00
Zelador	CMIM-CT-ZE	04	R\$ 937,00
Motorista	CMIM-CT-MO	02	R\$ 937,00
Porteiro	CMIM-CT-PO	02	R\$ 937,00
Vigia	CMIM-CT-VI	03	R\$ 937,00
Segurança Legislativo	CMIM-CT-SL	05	R\$ 937,00
Copeira	CMIM-CT-CP	02	R\$ 937,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**Câmara Municipal De Igarapé-Miri**

**PROGRESSÃO DE REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 003/2017**

<b>ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI</b>	<b>CNPJ: 14.091.649/0001-70</b>
--	-------------------------------------

<b>CATEGORIA</b>	<b>2017</b>	<b>2018 - 1,81%</b>	<b>2019 -4,62 %</b>	<b>2020</b>
ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 937,00	R\$ 954,00	R\$ 998,00	
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.323,53	R\$ 1.384,67	
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.054,30	R\$ 3.195,40	
CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.054,30	R\$ 3.195,40	
DIRETOR DE COMPRAS	R\$ 1.800,00	R\$ 1.832,58	R\$ 1.917,24	
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.800,00	R\$ 1.832,58	R\$ 1.917,24	
DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.832,58	R\$ 1.917,24	
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	R\$ 1.800,00	R\$ 1.832,58	R\$ 1.917,24	
DIRETOR PATRIMONIAL	R\$ 1.800,00	R\$ 1.832,58	R\$ 1.917,24	
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.300,00	R\$ 1.323,53	R\$ 1.384,67	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 937,00	R\$ 954,00	R\$ 998,00	
AUX. DE SERV. GERAIS	R\$ 937,00	R\$ 954,00	R\$ 998,00	
ZELADOR	R\$ 937,00	R\$ 954,00	R\$ 998,00	
MOTORISTA	R\$ 937,00	R\$ 954,00	R\$ 998,00	
PORTEIRO	R\$ 937,00	R\$ 954,00	R\$ 998,00	
VIGIA	R\$ 937,00	R\$ 954,00	R\$ 998,00	
SEGURANÇA LEGISLATIVO	R\$ 937,00	R\$ 954,00	R\$ 998,00	
COPEIRA	R\$ 937,00	R\$ 954,00	R\$ 998,00	
TECNICO DE SOM	R\$ 937,00	R\$ 954,00	R\$ 998,00	

Rua Major Lira Lobato nº 100 - Cidade Nova - Igarapé-Miri/Pa  
Cep: 68.430.000 - CNPJ: 14.091.649/0001-70  
Email: camaramunicipaldeigarapemiri@hotmail.com